



Prefeitura Municipal de Areias

Estado de São Paulo

Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12.820-000



Areias, 22 de novembro de 2023.

Ofício Nº 247/2023 – GAB.

Assunto: responde aos Requerimentos nº 30,31,32,33,34 e 35/2023.

Ilustríssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Areias,

Sirvo-me do presente para encaminhar a essa Edilidade a resposta referente aos requerimentos supracitados, do qual é de autoria dos Nobres Edis Vereadores, Wagner Onofre Cunha Lara, Edson Rezende Rodrigues e Silvestre Gonçalves da Silva.

Requerimento nº 30/2023:

Em atendimento a solicitação de Vossas Senhorias, tenho que informar que segundo informações que nos foram repassadas pelo Sr. Rafael Alexandre Machado Faustino, Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Eventos, o estado de conservação de referido bem é precário, o que impossibilita sua utilização vez que pode causar sérios danos.

Requerimento nº 31/2023:

Em atendimento a solicitação de Vossas Senhorias, encaminhamos a documentação em anexo, a qual responde a todos os questionamentos formulados.

Requerimento nº 32/2023:

Em atendimento a solicitação de Vossas Senhorias, tenho que informar que, encaminhamos a documentação em anexo.





Prefeitura Municipal de Areias

Estado de São Paulo

Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12.820-000



Informamos ainda que, o referido convênio tem o objetivo de auxiliar a manutenção de programa de transporte escolar de alunos da rede Estadual de ensino, e contempla a manutenção/custeio salário de motorista e salário de monitor.

Logo, informamos que o valor do convênio para o exercício 2023/2024 no valor de R\$387.833,60 com vigência de 11/06/2023 à 10/06/2024.

O valor para custeio e manutenção da frota é de R\$276.960,00 para o referido período; o valor para pagamento de salário/uniforme de 4 (quatro) motoristas é de R\$58.521,20 para o referido período e o valor para pagamento de salário/uniforme de serviço de monitoria é de R\$60.281,20.

Por fim, cabe esclarecer que, os motoristas conveniados recebem remuneração maior do que o valor repassado pelo convênio, tendo a municipalidade que realizar a complementação com recursos municipais, sendo assim, o valor repassado pelo convênio para pagamento de salário dos motoristas não suficiente para custear a remuneração dos mesmos.

Requerimento nº 33/2023:

Em atendimento a solicitação de Vossas Senhorias, encaminhamos toda a documentação pertinente ao requerido.

Requerimento nº 34/2023:

Em atendimento a solicitação de Vossas Senhorias, temos a informar que, a suspensão dos serviços fora requerida pela contratada, inclusive com a publicação de nota pela mesma, junto as redes sociais.

Logo, informo que os atendimentos junto a sala de informática na Escola E.M.E.F Prof. Júlio César da Costa Sampaio Filho está sendo realizada pela assistente Julia Vargas Ferreira da Silva, não tendo nenhum prejuízo no monitoramento dos alunos.



Prefeitura Municipal de Areias
Estado de São Paulo

Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12.820-000



Requerimento nº 35/2023:

Em atendimento a solicitação de Vossa Senhoria, encaminhamos a documentação em anexo a qual satisfaz as indagações formuladas.

Sem mais, e firme na convicção de ter atendido ao requerido, renovo votos de elevada estima e distinta consideração.


PAULO HENRIQUE DE SOUZA COUTINHO
Prefeito Municipal

Ao

Sr. Cesar Pedro da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Areias/SP

Areias, 10 de novembro de 2023.

MEMORANDO INTERNO Nº 37/2023

Assunto: Responde ao requerimento nº 35/2023

Ao Departamento Jurídico,

Com cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente para encaminhar ao Departamento Jurídico, a resposta referente ao Requerimento nº 35/2023 de autoria do Nobre Edil Vereador Wagner Onofre Cunha Lara.

Primeiramente, sabendo de todos os benefícios do esporte na vida do cidadão, esclareço que os amistosos continuam acontecendo regularmente, todos os finais de semana. Informo ainda que, para segurança de nossos torcedores que frequentam o estádio, interditamos nossa arquibancada, uma vez que a mesma encontra-se em situações precárias, o que coloca em risco a segurança dos torcedores.

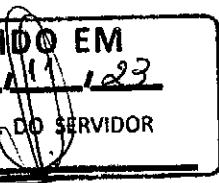
O campeonato Municipal de futebol não está sendo realizado pelos motivos conforme acima mencionado. Logo, os amistosos continuam sendo realizados normalmente, tendo em vista que, atraem menos torcedores, não sendo neste caso necessário a utilização da arquibancada.

Enfim, encaminho a este departamento em anexo o projeto de reforma da arquibancada do estádio Municipal, a fim de que logo seja reestabelecida para que possamos realizar nosso estimado campeonato.

Assim, sem mais, na expectativa de que a solicitação seja prontamente esclarecida, renovamos votos de elevada estima e distinta consideração e nos colocamos à disposição.

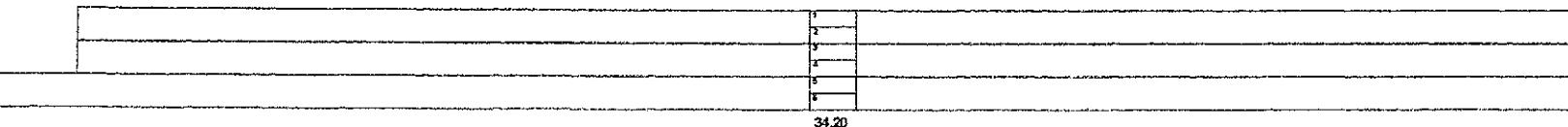

Rafael Alexandre Machado Faustino
Secretário Municipal de
Esportes, Lazer e Eventos

Rafael Alexandre Machado Faustino
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Eventos

RECEBIDO EM	23/11/2023
DATA:	23/11/2023
ASSINATURA DO SERVIDOR	

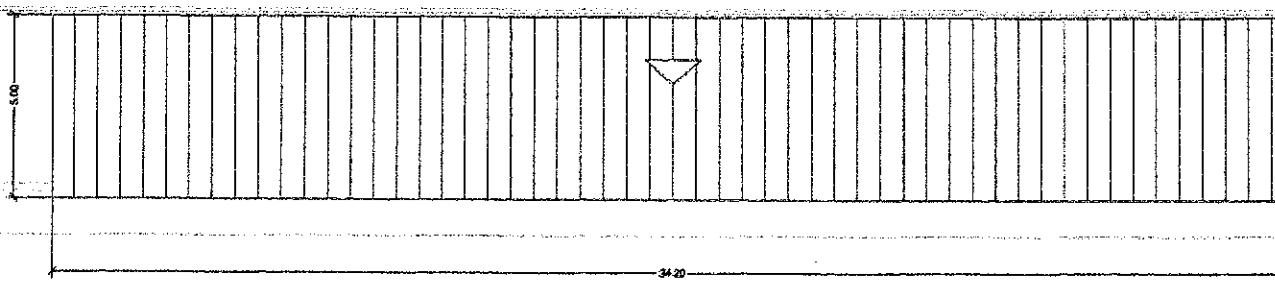
Gabriela Marcelo Francisco Braga
Procuradora Jurídica

CAMPO

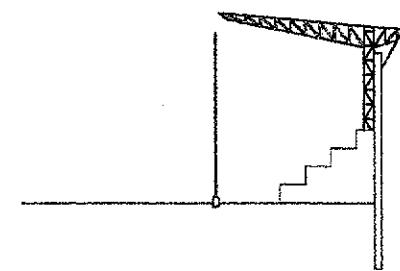


VESTIÁRIO

PLANTA ARQUIBANCADA
ESC 1:75



COBERTURA



ELEVAÇÃO LATERAL



Prefeitura Municipal de Araxá
Estado de São Paulo
Paulo Neri & Júlio 20 - Centro 55.122.150-100 - Araxá - MG - CEP: 32.120-000



PROJETO: Reforma da Cobertura da Arquibancada do Estádio Municipal

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Engenheira Nathalia Priscila Vargas da Souza

PROPIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Araxá

PROJETISTA: Arquiteto José Matheus da Silva

DATA: 24/05/2023

01/01
ESCALA: Indicar